

RECURSO N° _____, DE 2002
(Contra parecer terminativo da CCJR)

Recorre da decisão da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação sobre o arquivamento da PEC nº 51/99.

Senhor Presidente,

Com base nos artigos 58 § 3º e 144, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentamos o presente RECURSO, para que o Plenário desta Casa delibere sobre a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1999, de minha autoria, que "Institui a pena de privação perpétua da liberdade, com trabalho obrigatório".

Sala das Sessões.

Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY
(PTB/SP)